



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
Seção de Administração Financeira e Patrimonial - SSJ de Patos de Minas  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS DE MINAS

## **INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

## **ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

### **1. Fundamentação legal**

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional).

### **2. Manual de orientação ou de boas práticas**

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

### **3. Parâmetros de pesquisa utilizados**

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

( ) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Banco de Preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

( **X** ) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(1079465)**

( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

( **X** ) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; **(1079459, 1079461 e 1079464)**

( ) V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

**Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.**

**Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):**

Não utilizamos o painel de preço exatamente pois a pesquisa pública foi realizada com base em contratações feitas por outras Subseções sobre o mesmo objeto a ser contratado.

#### **4. Método para obtenção do preço estimado**

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta: (0685815), qual seja:

Valor total estimado da Contratação: **R\$ 76.176,00 (setenta e seis mil, cento e setenta e seis reais);**

Valor total estimado da Contratação incluindo o valor fixo das peças de R\$ 7.000,00 (sete mil reais): **R\$ 83.176,00 (oitenta e três mil, cento e setenta e seis reais).**

- ( ) Valor médio  
**(X) Mediana**  
( ) Menor valor  
( ) Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

**Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.**

## **5. Análise crítica dos preços estimados**

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (0968515), no TR (0971743).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

## **6. Análise dos valores estimados por item**

Procedeu-se à pesquisa de preços públicos consultando-se fornecedores locais e utilizando-se a ferramenta [Banco de Preços de Contratações Públicas](#), sendo que foram pesquisadas e localizadas contratações públicas com características similares ao objeto da presente contratação, servindo tais preços como parâmetros de referência comparativa e atendendo, assim, a legislação.

Visando subsidiar a tomada de decisão quanto a escolha de fornecedores que atendam a demanda nos termos da legislação, também foram coletados preços de fornecedores locais para comporem a planilha de preços (1079480) a fim de consolidar a estimativa de preços pela média dos valores contratados com outros Órgãos Públicos. Também foi utilizado a pesquisa de preços públicos, utilizando de a contratação realizada pela SSJ de Governador Valadares, pela similaridade apresentada com a presente contratação, 1079465.

Com base na referida pesquisa, o custo estimado mensal foi de R\$ 6.348,000 e custo estimativo anual de R\$ 76.176,00 (**setenta e seis mil cento e setenta e seis reais**), conforme planilha de preços 1079480 , cujos valores médios considerados seguem abaixo:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
1	STRONG AIR(0993613)	R\$ 8.248,00
2	<b>GELAR (0993615)</b>	<b>R\$ 6.348,00</b>
3	L.M BARBOSA (Pesquisa de Preço Público- Subseção Juciária de Patos de Minas)(0993616)	R\$ 5.7262,50
4	HUDSON PEDREIRA STEIN-(Pesquisa de Preço Público- Subseção Juciária de Governador Valadares), Contrato, (0998346)	R\$ 4.995,00
5	Bravo engenharia e Climatização(1024616)	R\$ 12.000,00

## 7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Moreira de Magalhaes, Supervisor(a) de Seção I**, em 05/02/2025, às 15:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**1079482** e o código CRC **EEA52202**.

---

Rua Alberto Pereira da Rocha, 12 - Bairro Guanabara - CEP 38701-210 - Patos de Minas - MG  
0013309-98.2024.4.06.8001

1079482v5